



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 004 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

L I D O
Em, 10, 02, 15

Assessoria de Menário

L I D O
Em, 05, 02, 15
SEM EFITO

MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR PELA ATUAÇÃO DO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL BRUNO DIAS GALVÃO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno, manifesta votos de louvor pela atuação do Sargento Bruno Dias Galvão, lotado no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

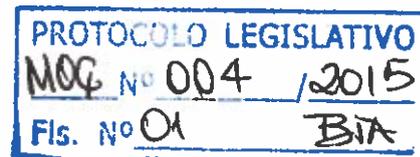
Recentemente dois homens adentraram no estabelecimento comercial da 411 sul com pretexto de comprar celulares. Mas, o intuito maior foi de praticarem assalto o que de fato ocorreu causando a morte de um dos assaltantes e ferindo o segurança da loja.

Louva-se aqui, a atitude do Sargento Bruno Dias Galvão que embora de folga de sua escala de trabalho e passando pelo local exerceu a sua função policial prendendo o outro assaltante e com essa atitude protegeu a comunidade ao evitar um mal maior.

Em razão do exposto e pelos relevantes serviços prestados como cidadão, o policial em questão merece a presente homenagem, pelo que pedimos apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala de Sessões, em de de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 4/2015

Autoria: Deputado Raimundo Ribeiro

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 11/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

